

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Aos vinte e três dias mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Inhamitanga, sob a presidência do Poder Legislativo a sra. Inês dos Santos Bueno, e o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação Valtair José de Moura, o vereador Arnaldo Mariano de Oliveira, os representantes da Prefeitura Municipal, o contador Nilson Sievers Mariano, a secretária da fazenda Jucieli Kremer de Oliveira da Silva, bem como servidores da Câmara, do Poder Executivo e comunidade, para a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2025. O presidente declarou aberta a Audiência Pública, logo após passou a palavra ao contador Nilson Sievers Mariano para apresentação do Relatório. Nilson falou que estavam reunidos para avaliar o 1º quadrimestre de 2025, que é os dados do que aconteceu na prefeitura, que tem que avaliar as questões dos resultados primários, os percentuais de gastos com educação, saúde, folha de pagamento, capacidade de pagamento da dívida e demais financiamentos. No que se refere ao Resultado Primário, verificou-se que o valor programado para o período foi de R\$ 536.063,85, enquanto o resultado realizado atingiu, aproximadamente, R\$ 1.226.000,00, configurando resultado positivo, o que indica que as receitas superaram as despesas no período analisado. Quanto às receitas, destacaram-se as Receitas Patrimoniais, especificamente os rendimentos de aplicações financeiras, cujo valor programado foi de R\$ 46.054,00 e o valor realizado alcançou R\$ 79.762,14, evidenciando que a Administração obteve ganhos com a aplicação de recursos financeiros. Em relação às Operações de Crédito, o valor programado foi de R\$ 50.000,00, com realização de R\$ 93.655,60, correspondente a valores ingressados de financiamentos contratados. No tocante à Alienação de Ativos, foi programado o montante de R\$ 83.000,00, contudo não houve realização no período, uma vez que a Administração não efetuou leilão ou venda de bens. No que concerne às despesas, foram apresentados os valores relativos aos juros e encargos da dívida, referentes a contratos firmados com instituições financeiras, bem como à amortização da dívida, correspondente ao pagamento de parcelas de financiamentos contratados em exercícios anteriores. Em relação aos impostos arrecadados no Município, foram apresentados dados do Imposto de Renda, IPTU e ITBI. O IPTU teve valor programado de R\$ 239.000,00 e realizado de R\$ 5.871,20, considerando que a cobrança efetiva ocorre, majoritariamente, no mês de maio. Já o ITBI apresentou valor programado de R\$ 400.000,00 e realizado de R\$ 71.314,12. As Receitas de Capital, provenientes de repasses dos Governos Estadual e Federal, destinadas a investimentos, obras e aquisição de equipamentos, apresentaram previsão anual de R\$ 711.430,28, com realização de R\$ 97.847,69 no primeiro quadrimestre. No Resultado Orçamentário, o índice programado para o período foi de 0,86, enquanto o índice realizado foi de 0,72,

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025 PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º
QUADRIMESTRE DE 2024- FOLHA 02-CONTINUAÇÃO**

indicando que as receitas foram superiores às despesas. Quanto à Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal, constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo apresentou percentual realizado de 36,32%, abaixo do limite prudencial de 51,30%. A despesa com pessoal do Poder Legislativo manteve-se dentro dos limites legais estabelecidos. Na área da Educação, a aplicação mínima constitucional exigida é de 25%, tendo sido aplicado 27,18% no período. Em relação ao FUNDEB, cuja aplicação mínima em profissionais do magistério e da educação básica é de 70%, o percentual aplicado foi de 81,62%. Na área da Saúde, a aplicação mínima constitucional é de 15%, tendo sido aplicado o percentual de 16,72% no período analisado. Quanto ao Resultado Nominal e à Dívida, a Dívida Consolidada Líquida em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 2.325.988,90, passando para R\$ 2.256.744,36 em 30 de abril de 2025, o que demonstra resultado nominal superavitário, com redução do endividamento. A relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida foi de 8,52%, permanecendo dentro do limite legal estabelecido pelo Senado Federal. Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário foi atingida até o 1º quadrimestre de 2025. A despesa com Pessoal, como proporção da Receita Corrente Líquida- encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo que a Dívida Consolidada Líquida, encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

INÊS DOS SANTOS BUENO

Presidente do Poder Legislativo em exercício

VALTAIR JOSÉ DE MOURA

Presidente da C.O.F.T.